



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 215, de 26 de Setembro de 1995.

**CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBATIBA-ES.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Ibatiba - Es, os seguintes cargos:

03 (três) cargos de operador de máquina, com salário inicial de R\$-275,07 (duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Art. 2º. O recurso para cobrir as eventuais despesas oriundas da criação dos cargos supra, são as já consignadas no presente orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro do fluente exercício.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 26 de Setembro de 1995.

José Alcure de Oliveira
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 04 - Página nº 34